



OF/033/2023/GSC

Natalândia-MG, 25 de agosto de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei, abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 002/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **"Altera a Lei Complementar nº 7, de 1º de junho de 2007, para o fim de estabelecer gratificação especial para o Especialista em Educação Básica – EEB"**.

b) PROJETO DE LEI DE Nº 011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, **"Revoga dispositivo da Lei nº 432, de 17 de maio de 2021, que "Autoriza a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel que especifica e dá outras providências."."**

Atenciosamente,

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

EM _____